



# Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012



**DECRETO** 13/ 2012

Data 08 de Fevereiro de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2562/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Artigo 1 - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2562/2012 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

### 01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulações Parciais das Dotações Orcamentarias Abaixo:

### 10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 08 de Fevereiro de 2012.

  
Celso Paulo Banazeski  
Prefeito Municipal

